



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 79, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Janaina Rosária da Silva Carvalho, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências, e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito à servidora JANAINA ROSÁRIA DA SILVA CARVALHO, Mat. E-969, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, nos períodos de 01/02/2008 à 16/12/2008, 02/02/2009 à 16/12/2009; 01/08/2011 à 17/12/2011, 01/02/2012 à 15/12/2012 como contratada no cargo de Professora Municipal e a partir de 01/02/2017, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal